



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 18 de setembro de 2023 - Nº 3260 - Divulgado em 15/09/2023

Conselheiro Presidente

Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Vice-Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Conselheiro Corregedor

Antônio Gomes Vieira Filho

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara

André Carlo Torres Pontes

Ouvidor

Cons. Subst. Renato Sérgio

Santiago Melo

Conselheiro Coord. Da ECOSIL

Arnóbio Alves Viana

Conselheiro

Arthur Paredes Cunha Lima

Procurador-Geral

Bradson Tibério Luna Camelo

Subproc.-Geral da 1ª Câmara

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Subproc.-Geral da 2ª Câmara

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Procuradores

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Marcílio Toscano Franca Filho

Luciano Andrade Farias

Manoel Antônio dos Santos Neto

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Conselheiros Substitutos

Antônio Cláudio Silva Santos

Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno	1
Intimação para Sessão	1
Citação para Defesa por Edital	1
Intimação para Defesa	2
Prorrogação de Prazo para Defesa	2
Comunicações	2
2. Atos da 1ª Câmara	2
Intimação para Sessão	2
Prorrogação de Prazo para Defesa	2
Extrato de Decisão	2
Errata	3
Comunicações	3
3. Atos da 2ª Câmara	3
Intimação para Sessão	3
Intimação para Defesa	3
Prorrogação de Prazo para Defesa	4
Extrato de Decisão	4
Ata da Sessão	6
Comunicações	10
4. Alertas	10
5. Atos dos Jurisdicionados	10
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	10
Errata	16
Alteração de Licitação dos Jurisdicionados	16

requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2421 - 25/10/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07495/21](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)); Elias Marques Ferreira (Interessado(a)); Antonio Eduardo Cunha (Interessado(a)); Eduardo Monteiro Dantas (Advogado(a) OAB/PB 9759).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2417 - 27/09/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03939/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: George Ciro Monteiro de Farias (Gestor(a)); Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a) OAB/PB 19631).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [02601/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citados: Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Contador(a)).

Prazo: 15 dias.

Para se manifestar, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, UNICAMENTE, acerca das possíveis irregularidades contábeis constatadas no artefato dos inspetores deste Tribunal, fls. 3.271/3.302 dos autos.

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2417 - 27/09/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08777/19](#)

Jurisdicionado: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Emília Correia Lima (Responsável); Deusdete Queiroga Filho (Interessado(a)); Bruna Lima de Oliveira (Interessado(a)); Francisco Xavier Monteiro da Franca (Interessado(a)); JOAO DE DEUS ANGELO (Interessado(a)); João Azevêdo Lins Filho (Interessado(a)); Rainaldo Sales de Melo (Interessado(a)); Andre Motta de Almeida (Advogado(a)); Evandro Batista de Lima (Advogado(a)); Dayane Janet Wanderley de Brito Agra (Advogado(a)); Hebert Levy de Oliveira (Advogado(a)); Brenan Arruda de Brito (Advogado(a) OAB/RN 8078); Joacil Freire da Silva (Advogado(a) OAB/PB 5571); Elyene de Carvalho Costa (Advogado(a) OAB/PB 10905); Luciana Albuquerque de Medeiros Jacome Souto Maior (Advogado(a)); Emanuella Clara Oliveira Felipe (Advogado(a) OAB/PB 12647); Tatiana Paulino da Silva (Advogado(a) OAB/PB 15095).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado



Intimação para Defesa

Processo: [05844/19](#)

Jurisdicionado: FUND DESENV DA CRIANCA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA FUNDAC

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Noaldo Belo de Meireles (Responsável).

Prazo: 15 dias

Nota: Para comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias, a sua condição econômico-financeira, visando a aferição da impossibilidade de pagamento da coima imposta de uma só vez (16,18 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - UFRs), concorde estabelecido no art. 210 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - RITCE/PB.

Processo: [04540/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Camila Maria Marinho Rodrigues Alves (Advogado(a) OAB/PB 19279); Antonio Gomes da Silva (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que apresente a documentação apontada pelo Ministério Público de Contas, em cota de fls. 4892 - 4894.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [02792/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citado: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o pedido, conforme precedentes.

Processo: [02802/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o pedido pelos seus próprios fundamentos.

Processo: [06712/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2023

Citado: Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a) OAB/PB 14199).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03248/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citados: Laelson Albuquerque (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2969 - 28/09/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15519/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2006

Intimados: Renato Mendes Leite (Responsável); Ernesto de Albuquerque Vieira dos Santos Filho. (Interessado(a)); S.CHAVES ADVOCACIA E CONSULTORIA (Interessado(a)); Sócrates Vieira Chaves - ADVOCACIA E CONSULTORIA, repres. legal (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06047/23](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Citado: Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Processo: [06047/23](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Citado: Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Processo: [06463/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2023

Citado: Bruna Barreto Melo (Advogado(a) OAB/PB 20896).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 02055/23

Sessão: 2966 - 31/08/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10322/22](#)

Jurisdicionado: Ministério Público

Subcategoria: Representação

Exercício: 2022

Interessados: Luiz Claudino de Carvalho Florencio (Gestor(a)); Flávia Cesarino de Sousa (Interessado(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 10322/22, os membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB), ACORDAM, a unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data, 1. CONHECER da Representação Ministerial, limitando a análise ao exercício de 2014, pelas razões anteriormente explicitadas; 2. JULGAR IRREGULAR o Pregão Eletrônico nº 034/22; 3. APLICAR multa ao senhor Luiz Claudino de Carvalho Florêncio, Prefeito do Município de São João do Rio do Peixe, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 30,99 Unidades Fiscais de



Referência do Estado da Paraíba (UFR-PB), com fulcro nos incisos II e III do art. 56 da LOTCE, assinando-lhe o prazo de 60 dias para o devido recolhimento voluntário. 4. REMETER cópia dos autos eletrônicos para a Prestação de Contas do Ente Municipal, relativas ao exercício de 2022. 5. CIENTIFICAR o Ministério Público Estadual acerca da presente decisão.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 04/09/2023:

Sessão: 2970 - 05/10/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05317/23](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2023

Intimados: Jovino Pereira Nepomuceno Neto (Gestor(a)); SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SIMED/PB (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [17498/21](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Citados: Guilherme Luiz Araujo Souto Gonzaga Batista (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [19467/21](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citados: Maritize Soraya dos Santos (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03910/23](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Citados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04408/23](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04728/23](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05371/23](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06022/23](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06078/23](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07377/23](#)

Jurisdição: Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2023

Citados: Fabricio Feitosa Bezerra (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3138 - 26/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09891/22](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Intimados: Jose Marcilio Farias da Silva (Gestor(a)); Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a) OAB/PB 11536); Mateus de Barros Correia (Advogado(a) OAB/PE 44176); Pedro Gustavo Soares de Lima (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [02806/23](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. do Município de Cuitegi

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Intimados: Rosângela Maria Barbosa de Melo (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa ou esclarecimentos, na forma e no prazo regimentais.

Processo: [03385/23](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Poder Executivo e Legislativo de Água Branca



Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2022

Intimados: Severino Cordeiro Neto (Gestor(a)); Cynthia Dallanna Alves da Fonseca (Contador(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Com vistas à apresentação de defesa no tocante às irregularidades apontadas pela Auditoria na conclusão do relatório técnico de fls. 2165/2187.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [10570/22](#)

Jurisditionado: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Citado: Luiz do Nascimento Guedes Neto (Advogado(a) OAB/PB 20585).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [06486/23](#)

Jurisditionado: Superintendência de Administração do Meio Ambiente

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2023

Citado: Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o pedido pelos seus próprios fundamentos.

Processo: [06772/23](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2023

Citado: Rodrigo Lima Maia (Advogado(a) OAB/PB 14610).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o pedido pelos seus próprios fundamentos.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 01981/23

Sessão: 3136 - 12/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [12741/11](#)

Jurisditionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Interessados: Maria Aparecida Ramos de Meneses (Gestor(a)); Livânia Maria da Silva Farias (Gestor(a)); Severino Ramalho Leite (Interessado(a)); Flavio Emiliano Moreira Damiao Soares (Interessado(a)); Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo (Advogado(a) OAB/PB 13375).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 12741/11, que tratam do Pregão Presencial 147/11, e os Contratos nº 5579/11 e 5580/11 dela decorrentes, e seus Termos Aditivos 1º, 2º, 3º e 4º, realizados pela SECADM/FAC, objetivando a formação do Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de fubá de milho, no valor de R\$ 19.966.500,95, tendo responsável os ex-gestores da FAC Severino Ramalho Leite e Flávio Emiliano Moreira Damião Soares, ACORDAM os Conselheiros integrante da 2ª Câmara Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, com a declaração de impedimento do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, na sessão realizada nesta data, em: Julgar regulares com ressalvas os Termos Aditivos 1º, 2º, 3º e 4º aos Contratos nº 5579/11 e 5580/11; e RECOMENDAR à atual gestão para que esta atente ao estrito cumprimento dos preceitos da Lei Geral de Licitações e Contratos, a fim de evitar o cometimento das falhas aqui demonstradas em futuras contratações celebradas pelo ente.

Ato: Acórdão AC2-TC 01986/23

Sessão: 3136 - 12/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17964/21](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)); Marlos Faria Bluhm (Interessado(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a) OAB/PB 14610).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, MARLOS FARIA BLUHM, matrícula Nº 0052495 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01985/23

Sessão: 3136 - 12/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20163/21](#)

Jurisditionado: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Alfredo Juvino Lourenco Neto (Gestor(a)); Rosa Maria de Vasconcelos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, ROSA MARIA DE VASCONCELOS, matrícula Nº 01500 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01999/23

Sessão: 3136 - 12/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09748/22](#)

Jurisditionado: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Alfredo Juvino Lourenco Neto (Gestor(a)); Maria Madalena da Paixao (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, MARIA MADALENA DA PAIXÃO, matrícula Nº 376 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01984/23

Sessão: 3136 - 12/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10864/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Daniel Jenuino da Silva (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, DANIEL JESUINO DA SILVA matrícula Nº 612.430-5 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01989/23

Sessão: 3136 - 12/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01856/23](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Paulo Roberto Tavares Soares de Pinho (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, PAULO ROBERTO TAVARES SOARES DE



PINHO matrícula Nº 612.504-2 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01991/23

Sessão: 3136 - 12/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04730/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); DAMIAO MACHADO DE SOUSA (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, DAMIÃO MACHADO DE SOUSA matrícula Nº 009.087-5 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01997/23

Sessão: 3136 - 12/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04909/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); JOSEFA MOTA NOGUEIRA (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, JOSEFA MOTA NOGUEIRA matrícula Nº 143.633-3 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01988/23

Sessão: 3136 - 12/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04930/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Dina Dalva Dantas Caiana (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, DINA DALVA DANTAS CAIANA matrícula Nº 98.474-4 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01987/23

Sessão: 3136 - 12/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04934/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); FERNANDA CARMEN CAVALCANTI DUNDA MARTINS (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, FERNANDA CARMEN CAVALCANTI DUNDA MARTINS matrícula Nº 111.656-8 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01996/23

Sessão: 3136 - 12/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e

Eletrônico

Processo: [05058/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); JOSE EVERALDO DE LUCENA MEIRA (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, JOSÉ EVERALDO DE LUCENA MEIRA matrícula Nº 144.378-0 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01993/23

Sessão: 3136 - 12/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05794/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); SEVERINO MOTA NOGUEIRA (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, SEVERINO MOTA NOGUEIRA matrícula Nº 262.452-4 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01995/23

Sessão: 3136 - 12/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05898/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); JOSE JERONIMO CHAGAS (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, JOSÉ JERÔNIMO CHAGAS matrícula Nº 132.169-2 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01990/23

Sessão: 3136 - 12/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05901/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); IRLA GOMES DE HOLANDA (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, IRLA GOMES DE HOLANDA matrícula Nº 270.279-7 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01998/23

Sessão: 3136 - 12/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05921/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023



Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); SILVIA MARIA DE FREITAS (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, SILVIA MARIA DE FREITAS matrícula Nº 141.738-0 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01994/23

Sessão: 3136 - 12/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05983/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); CARLOS ANTONIO DE MACEDO (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, CARLOS ANTONIO DE MACEDO matrícula Nº 131.270-7 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01992/23

Sessão: 3136 - 12/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06055/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Maria Marilene (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, MARIA MARILENE SILVA DE FIGUEIREDO matrícula Nº 79.148-2 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ata da Sessão

Sessão: 3134 - 29/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Texto da Ata: 2ª CÂMARA ATA DA 3134ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL E REMOTA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023. Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00 horas, reuniu-se a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em Sessão Ordinária Presencial e Remota, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Presente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo (convocado para substituir o Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima durante o seu afastamento, conforme Portaria TC 213/2023, publicada no DOE/TCEPB, em 31/07/2023). Presente, também, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, convocado para compor o quórum regimental, em razão da ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Arnóbio Alves Viana. Constatada a existência de número legal e contando com a presença da representante do Ministério Público de Contas junto a esta Corte, Dra. Sheyla Barreto Braga de Queiroz, o Presidente em exercício deu início aos trabalhos submetendo à consideração da Câmara, a Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Não houve expediente em Mesa para leitura. Comunicações, indicações e requerimentos: Inicialmente, o Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos solicitou a inclusão, extraordinariamente, do Processo TC 03667/23 (aposentadoria advinda do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campina Grande). Dando início à pauta de

julgamento, o Presidente promoveu inversão, anunciando na Classe "J" – Recursos. Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSO TC 04210/22 (item 1) – Licitação na modalidade Concorrência (nº 0040/2021), realizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem, objetivando a contratação de empresa para a execução das Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas cidades Amparo, Barra de São Miguel, Barra de Santana, Boa Vista, Cabaceiras, Camalaú, Caraúbas, Caturité, Massaranduba, Matinhas, Parati, Prata, Riacho de Santo Antônio, Santo André, São Domingos do Cariri, São José Dos Cordeiros e Sumé, com extensão aproximada de 25,41 Km, que trata, nesta oportunidade, de Recurso de Reconsideração em face da decisão consubstanciada no Acórdão AC2 TC nº 00702/23. Sustentação oral de defesa: Procurador do DER Luiz do Nascimento Guedes Neto (OAB/PB 20.585), que, diante das informações prestadas pelo Relator, prescindiu da sustentação. MPCONTAS: manteve o pronunciamento ministerial constante dos autos. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: 1. CONHECER do Recurso de Reconsideração, em face da decisão contida no Acórdão AC2 TC nº 00702/23, dadas a tempestividade e legitimidade do recorrente; 2. No mérito, DÁ-LHE provimento, para tornar insubsistente a decisão consubstanciada no Acórdão AC2 TC 00702/23; 3. JULGAR REGULARES o procedimento licitatório Concorrência nº 0040/2021, realizado pelo Departamento de Estradas de Rodagem, o contrato dele decorrente e o apostilamento ao contrato PJ 017; e 4. DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Classe "A" - Contas Anuais do Poder Legislativo Municipal. Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos. PROCESSO TC 02309/23 (item 2) – Prestação de contas anual da Mesa da Câmara Municipal de Gurjão, relativa ao exercício de 2022, de responsabilidade do Senhor CLÁUDIO MARCELO PEREIRA DE FARIAS. Sustentação oral de defesa: Advogado José Mavíael Élder Fernandes de Sousa (OAB/PB 14.422) e Contador Joílto Gonçalves de Brito (CRC/PB 9462), que, diante das informações prestadas pelo Relator, prescindiram da sustentação. MPCONTAS: pugnou pela regularidade das Contas, quitação da responsabilidade do gestor e arquivamento da matéria. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: JULGAR REGULAR a prestação de contas da Mesa da Câmara Municipal de Gurjão, relativa ao exercício de 2022, de responsabilidade do Senhor Cláudio Marcelo Pereira de Farias. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Classe "C" - Contas Anuais das Administrações Indiretas Municipais. Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes. PROCESSO TC 02923/23 (item 3) – Prestação de contas anual advinda do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê – CDS, relativa ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do Senhor FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ. Sustentação oral de defesa: Advogado José Mavíael Élder Fernandes de Sousa (OAB/PB 14.422) e Contador Joílto Gonçalves de Brito (CRC/PB 9462) que, diante das informações prestadas pelo Relator, prescindiram da sustentação. MPCONTAS: ratificou o parecer ministerial constante dos autos. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: I) JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas; II) EXPEDIR RECOMENDAÇÕES à atual gestão para estabelecer com maior critério a fixação da receita e a previsão das despesas; e III) INFORMAR à autoridade responsável que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, §1º, IX, do Regimento Interno do TCE/PB. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Classe "E" - Licitações e Contratos. Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes. PROCESSO TC 10618/22 (item 4) – Licitação LRE Eletrônica 021/2021, do Contrato 267/2021 e dos Termos Aditivos (1º e 2º), materializados pela Companhia de Água e Esgotos do Estado – CAGEPA, sob a gestão do Diretor Presidente, Senhor MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção continuada da infraestrutura da rede coletora de esgotos do SI-Litoral, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico, seus anexos e Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo contratada a empresa SANCCOL – SANEAMENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pelo valor anual de R\$ 22.836.623,23 (após o 1º Termo Aditivo) e prazo de vigência até 24 de novembro de 2023 (após o 2º Termo Aditivo). Sustentação oral de defesa: Advogado Allisson Carlos Vitalino (Chefe da Assessoria Jurídica da CAGEPA OAB/PB 11.215). MPCONTAS: pugnou pela regularidade da licitação, do contrato, e do primeiro e segundo termos aditivos dele decorrentes. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: I) JULGAR



REGULARES a Licitação LRE Eletrônica 021/2021, o Contrato 267/2021, e os Termos Aditivos (1º e 2º); e II) DETERMINAR o arquivamento do presente processo. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSO TC 14737/21 (item 6) – Exame da Concorrência nº 02/2021, seguida do Contrato nº 1.034/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Patos, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte, tratamento de resíduos sólidos domiciliares, varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, higienização de mercados e feiras públicas, capinação manual e roçagem mecanizada em vias e logradouros públicos, implantação e operação de ecopontos e coleta, transporte e trituração de podas de árvores com produção de biomassa verde a cargo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no valor de R\$ 700.188,26 por mês. Sustentação oral de defesa: Advogado Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233). MPCONTAS: Ratificou em toda sua extensão o parecer ministerial constante dos autos. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: 1. JULGAR PELA IRREGULARIDADE da Concorrência 02/2021, do Contrato nº 1.034/2021 dela decorrente, e do Termo de Apostilamento Contratual anexado aos autos, realizado pela Prefeitura Municipal de Patos; 2. APLICAR MULTA PESSOAL ao Senhor Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, Prefeito Municipal de Patos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 30,99 UFR-PB com fundamento no art. 56, II e V da Lei Orgânica desta Corte de Contas, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do acórdão, para efetuar o recolhimento da multa ao Tesouro Estadual, a conta do Fundo de Fiscalização, Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada; 3. ENCAMINHAR cópia da presente decisão aos autos de Prestação de Contas do Município de Patos, referentes aos exercícios 2021 e 2022 (Processo TC 04549/22 e Processo TC 03368/23), como também ao Processo de Acompanhamento de Gestão do exercício de 2023 (Processo TC 00364/23); e 4. RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de Patos no sentido de conferir estrita observância às normas legais pertinentes à licitação e aos contratos públicos, bem como aos princípios administrativos da impessoalidade, moralidade, eficiência e probidade, evitando repetir as falhas aqui apontadas quando das futuras contratações, sob pena de responsabilidade. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos. PROCESSO TC 02933/23 (item 7) – Pregão Eletrônico nº 06021/2023 para Registro de Preços, procedido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa, que tem por objeto a contratação de empresa de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços contínuos de reparação e manutenção predial, preventiva e corretiva, com disponibilização de mão de obra e insumos, nas instalações dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal, no valor total de R\$ 35.791.948,31. Sustentação oral de defesa: Advogado Carlos Roberto Batista Lacerda (OAB/PB 9450). MPCONTAS: suscitou uma preliminar no sentido de que não se julgue o mérito dos autos e que seja juntado ao presente processo os autos do contrato que está na fase de relatório inicial. Vencida a preliminar, por unanimidade, a nobre Procuradora de Contas ratificou o parecer ministerial constante dos autos, ressaltando a incompetência das Cortes de Contas em matéria de contrato quanto à sua celebração, sendo competente apenas para determinar a simples não realização dos efeitos financeiros, ou seja, a sustação do pagamento. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: I. JULGAR IRREGULAR o Pregão Presencial nº 06021/2023, realizado pela Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, tendo como responsável o Senhor Ariosvaldo de Andrade Alves; II. APLICAR MULTA PESSOAL no valor de R\$ 1.000,00 (equivalente a 15,50 UFR-PB) ao Senhor Ariosvaldo de Andrade Alves, secretário de Administração, com fulcro no Art. 56, II, da LOTCE-PB, assinando-lhe o prazo de 60 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; III. DETERMINAR ao Senhor Ariosvaldo de Andrade Alves que se abstenha de empenhar e realizar pagamentos, decorrentes desta licitação, sob pena de multa e responsabilidade pelas despesas pagas, enquanto não transitar em julgado esta decisão, em razão de um eventual recurso pelas partes interessadas; IV. RECOMENDAR à Administração que nas próximas licitações sejam observadas as informações exigidas na legislação de regência, em especial o que dispõe o art. 7º, §2º, incisos I e II, da Lei 8.666/93; e haja observância às normas e princípios constitucionais e legais pertinentes aos procedimentos licitatórios, evitando a repetição

das falhas aqui apontadas. V. COMUNICAR esta decisão à Câmara Municipal de João Pessoa; e VI. ENCAMINHAR à Receita Federal do Brasil cópia do Processo TC 06487/23, anexo, a fim de que tome as providências que entender cabíveis. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Na oportunidade, o Presidente registrou a presença, em Plenário, do Deputado Estadual Edmilson Soares. Dando seguimento, anunciou na Classe "G" – Denúncias e Representações. Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSO TC 06939/22 (item 12) – Denúncia formulada pelo Senhor André Almeida de Oliveira, Vereador do Município de Cacimba de Areia - PB, em face do Senhor Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal, em que se alega o uso indevido do veículo Nissan Frontier 4X4 XE, caminhonete branca, ano 2005, de placa MNF9A94, com omissão do referido veículo nas prestações de contas do Município, referentes aos exercícios de 2017 a 2021, e ausência de identificação oficial no veículo em questão. Sustentação oral de defesa: Advogado Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233) que, diante das informações prestadas pelo Relator, prescindiu da sustentação. MPCONTAS: Ratificou o parecer ministerial constante dos autos, pelo conhecimento e procedência da denúncia, baixa de recomendação e cominação de multa ao gestor. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: 1) CONHECER a presente denúncia e JULGAR pela sua procedência parcial; e 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. PROCESSO TC 07170/22 (item 13) – Denúncia, com pedido de emissão de medida cautelar, formulada pelo Senhor André Almeida de Oliveira, Vereador de Cacimba de Areia, em face da Prefeitura do mesmo município, sob a responsabilidade do Prefeito Paulo Rogério de Lira Campos, acerca de supostas irregularidades na contratação de empresa para execução de obras e serviços. Sustentação oral de defesa: Advogado Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233). MPCONTAS: Opinou pelo conhecimento da denúncia e, no mérito, pela procedência, mas sem cominação de qualquer multa ao gestor. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: 1) TOMAR CONHECIMENTO da denúncia e JULGAR LA PROCEDENTE; 2) APLICAR MULTA PESSOAL de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 30,99 Unidades Fiscais de Referência (UFR/PB), ao Prefeito, Senhor Paulo Rogério de Lira Campos, com fundamento no art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PB, em razão das irregularidades apontadas pela Auditoria, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB, para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos art. 71, § 4º, da Constituição do Estado; 3) DETERMINAR representação ao Ministério Público Comum por força de indícios da prática do crime previsto no artigo 337-M da Lei 14.133/2021, que substituiu o artigo 97 da Lei n.º 8.666/93 (Revogado pela Lei nº 14.133, de 2021) e ato de improbidade administrativa, este à luz da Lei n.º 8.429/92; 4) DETERMINAR a juntada do presente ato formalizador à PCA do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia, com vistas a subsidiar sua análise; e 5) EXPEDIR comunicação do teor desta decisão ao denunciante. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Classe "J" - Recursos. Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSO TC 06167/19 (item 54) – Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor Marcio José de Lima Pereira, ex-gestor do Instituto Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Cruz, em face do Acórdão AC2 TC 02216/20, emitido na ocasião do julgamento da Prestação de Contas Anuais da Edilidade, referente ao exercício de 2018. Sustentação oral de defesa: Advogado Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233). MPCONTAS: Ratificou o parecer ministerial constante dos autos. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: 1) CONHECER o Recurso de Reconsideração, interposto pelo Senhor Marcio José de Lima Pereira, tendo em vista a tempestividade e a legitimidade do recorrente; e 2) Quanto ao mérito, pelo NÃO PROVIMENTO. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. PROCESSO TC 06090/21 (item 55) – Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-presidente da Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo, Senhor Sebastião Meireles Gomes, em face da decisão consubstanciada no Acórdão AC2 TC 00999/22, prolatado quando do exame da prestação de contas anual do exercício de 2020. Sustentação oral de defesa: Advogado Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946) que, diante das informações prestadas pelo Relator, prescindiu da sustentação. MPCONTAS: Ratificou o parecer ministerial constante dos autos. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: CONHECER do Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-presidente da Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo, Senhor Sebastião Meireles Gomes, em face da decisão consubstanciada no Acórdão AC2 TC 00999/22; e, no mérito, DAR-



LHE provimento para: 1. Tornar insubsistente a decisão consubstanciada no Acórdão AC2 TC 00999/22; 2. Julgar Regulares as presentes contas; e 3. Manter a recomendação à atual gestão do Poder Legislativo Municipal de Cruz do Espírito Santo, no sentido de não utilizar o mecanismo da contratação de pessoas físicas para o exercício de atividades típicas da administração, devendo o gestor realizar a regular admissão de pessoal para o desempenho dessas tarefas. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Retomando a ordem natural da pauta. Classe "E" - Licitações e Contratos. Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSO TC 07002/17 (item 5) – Pregão Presencial SEAD nº 329/2016, conduzido pelo Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Administração, sob a responsabilidade da Senhora Livânia Maria da Silva Farias, ex-titular da Pasta, objetivando a formação do registro de preços para prestação dos serviços Técnicos de TI de Gestão, Controle e Suporte, continuados e complementares às atividades do DETRAN, de fornecimento e emissão da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, da Permissão Internacional para Dirigir - PID e dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV, que resultou na contratação da empresa INTERPRINT LTDA CNPJ 42.123.091/0001-00, através do Contrato nº 94/2018, no valor de R\$ 12.983.388,00, Termos Aditivos nº 01 a 06 e Termo de Apostilamento, celebrados pelo DETRAN-PB (Departamento de Trânsito do Estado da Paraíba), tendo como responsáveis o Ex-superintendente Agamenon Vieira da Silva e o atual titular do órgão Isaías José Dantas Gualberto. Sustentação oral de defesa: comprovada a ausência do(s) interessado(s). MPCONTAS: Ratificou o parecer ministerial constante dos autos. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: I. CONSIDERAR REGULARES os aspectos formais da licitação, dos contratos e dos termos aditivos e de apostilamento mencionados; III. RECOMENDAR ao atual Secretário de Estado da Administração, Senhor Tibério Limeira, no sentido de cumprir, fidedignamente, os preceitos da Carta Magna e legislação dispositiva sobre a Lei de Licitações e Contratos em futuros certames, além de sempre adequar os preços aos de mercado, utilizando fontes públicas confiáveis e seguras, assim como preços praticados em outras regiões por ocasião da contratação e aditativação contratual; e III. DETERMINAR o arquivamento dos autos. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos. PROCESSO TC 04506/23 (item 8) – Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 033/2019, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preço 00126/2019, realizada pela Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária, objetivando a contratação de serviços de conservação, higienização e limpeza, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, visando atender às necessidades da empresa. Sustentação oral de defesa: comprovada a ausência do(s) interessado(s). MPCONTAS: Opinou pela regularidade do termo aditivo. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: Julgar Regular o Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 0033/19, determinando o arquivamento do Processo. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSO TC 02037/23 (item 9) – Análise do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 00104/2022, decorrente da licitação na modalidade Concorrência Nº 0002/2021, Processo TC nº 06497/22, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em administração de eventos, exploração contínua de espaços públicos nas áreas destinadas a realização de eventos do Município de Bananeiras. Sustentação oral de defesa: comprovada a ausência do(s) interessado(s). MPCONTAS: Ratificou o parecer ministerial constante dos autos, pela assinatura de prazo ao jurisdicionado para fins de envio da documentação reclamada pelo Órgão Técnico. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: ASSINAR O PRAZO de 30 (trinta) dias ao prefeito do município de Bananeiras, Senhor Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti, e ao representante legal da empresa Meadow Promo Serviços de Eventos e Estruturas Ltda ME, para que apresentem as justificativas/esclarecimentos suscitados pela Auditoria e pelo representante do Ministério Público de Contas e o envio da documentação referente ao 1º termo aditivo, sob pena de multa e de responsabilização dos envolvidos. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Classe "G" - Denúncias e Representações. Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes. PROCESSO TC 06336/23 (item 10) – Denúncia impetrada pelo Senhor MANUEL DANTAS VILAR, Advogado OAB/PB 10.524, em face da Prefeitura Municipal de Taperoá, sob a responsabilidade do Prefeito, Senhor GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS (Gestor), referente a irregularidades no Edital 002/2023, para o Prêmio de Produção Cultural. Sustentação oral de defesa: comprovada a ausência do(s) interessado(s). MPCONTAS: Ratificou o parecer ministerial constante

dos autos. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: I) FINALIZAR o presente processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO; II) COMUNICAR o teor do presente processo, por ofício encaminhado mediante os canais eletrônicos disponíveis, ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria Geral da União, por meio das suas unidades na Paraíba, em vista da recursos federais associados ao procedimento; e III) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSO TC 21686/19 (item 11) – Denúncia formulada pelo Senhor Petronildo Vieira Neto e outros Vereadores de Salgado de São Félix, em face da Prefeitura do mesmo município, sob a responsabilidade do Ex-prefeito Adaurio Almeida, acerca de supostas irregularidades na execução do Convênio nº 20/2011, firmado com o FUNCEP (Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza do Estado da Paraíba), bem como sobre possível financiamento de obra em prédio não pertencente à coletividade, paralisação de obra de construção do muro e do vestuário do Campo de Futebol Municipal e não prestação de informações solicitadas pela Câmara Municipal a respeito dos referidos itens. Sustentação oral de defesa: comprovada a ausência do(s) interessado(s). MPCONTAS: Manteve o parecer escrito já encartado aos autos. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: 1. TOMAR CONHECIMENTO JULGAR IMPROCEDENTE A DENÚNCIA relativa à paralisação das obras de construção do muro e vestuários do Campo de Futebol Municipal; 2. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO da denúncia relativa à Reforma no Clube Social, entidade privada, com recursos públicos, por força da ausência de prova de autoria e de materialidade; 3. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO da denúncia relativa ao não cumprimento do objeto do Convênio nº 020/2011, firmado entre o Município de Salgado de São Félix e o FUNCEP, em razão da baixa efetividade processual; 4. DETERMINAR COMUNICAÇÃO do teor da decisão ao denunciante e ao denunciado; e 5. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. PROCESSO TC 06823/23 (item 14) – Denúncia formulada pelo Senhor JOÃO PAULO DE LIMA contra o ex-prefeito de Pocinhos, Senhor CLÁUDIO CHAVES COSTA, acerca de supostas irregularidades praticadas durante o exercício financeiro de 2016. Sustentação oral de defesa: comprovada a ausência do(s) interessado(s). MPCONTAS: Opinou pelo conhecimento e improcedência da denúncia. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: 1) TOMAR conhecimento da referida denúncia e, no mérito, JULGA-LA improcedente; e 2) ARQUIVAR os presentes autos. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Classe "H" - Atos de Pessoal. Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes. PROCESSO TC 00921/22 (item 15) – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra Branca – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora EDNEIDE GOMES DOS SANTOS, matrícula 30030-6, no cargo de Professora Nível VI Classe AI. PROCESSO TC 02191/23 (item 16) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) LAUDENICE ARAUJO BRITO, matrícula 131.696-6, no cargo de Técnica de Nível Médio. PROCESSO TC 02639/23 (item 17) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JURANDY FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 005.882-3, no cargo de Fiscal de Transporte Coletivo II V17. PROCESSO TC 04513/23 (item 18) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) SARLENE FERNANDES CAMPELO QUEIROGA, matrícula 141.994-3, no cargo de Professora de Educação Básica 3. PROCESSO TC 04535/23 (item 19) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 72.097-6, no cargo de Regente de Ensino. PROCESSO TC 04916/23 (item 20) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JUCILÊIDE TAVARES BEZERRA, matrícula 130.542-5, no cargo de Professora de Educação Básica 3. PROCESSO TC 05093/23 (item 21) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA LUCIÊLE SOARES PEREIRA, matrícula 145.237-1, no cargo de Professora de Educação Básica 3. PROCESSO TC 05690/23 (item 22) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARGARETH CRISTINA QUEIROZ RAMALHO ALENCAR, matrícula 271.156-7, no cargo de Assistente Legislativa. PROCESSO TC 05697/23 (item 23) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com



proventos integrais do(a) Senhor(a) OSEAS FÉLIX DA SILVA, matrícula 263.554-2, no cargo de Assistente Legislativo. PROCESSO TC 05800/23 (item 24) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, matrícula 270.415-3, no cargo de Assistente Legislativo. PROCESSO TC 05882/23 (item 25) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 270.946-5, no cargo de Assistente Legislativa. PROCESSO TC 05902/23 (item 26) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) ROSÂNGELA MARIA OLIVEIRA ROCHA, matrícula 270.319-0, no cargo de Assistente Legislativa. PROCESSO TC 06313/23 (item 27) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) VIRGÍLIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 612.213-2, no cargo de Médico. Sustentação oral de defesa: comprovada a ausência dos interessados e de seus representantes legais. MPCONTAS: No que tange ao processo que foi objeto de destaque pelo relator, TC 00921/22 (item 15), ratificou a cota ministerial escrita constante dos autos; Quanto aos demais processos, opinou pela legalidade, expedição dos competentes e respectivos registros, e arquivamento. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: No que tange ao processo TC 00921/22 (item 15): ASSINAR PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contado da publicação desta decisão, ao Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca - IPSEB, na pessoa da sua Presidente, Senhora KALINE GAIÃO SARAIVA, para apresentar: (a) o comprovante de publicação da Portaria 15/2022 (fl. 84) em jornal oficial; e (b) os documentos que demonstrem que as atividades desenvolvidas pela ex-Servidora enquanto se encontrava readaptada, conforme declaração à fl. 40, podem ser enquadradas como de efetivo exercício de atividade de magistério para fins da aplicação do art. 40, § 5º, da CF/88; Quanto aos demais processos: JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os respectivos registros. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos. PROCESSO TC 00514/22 (item 28) – Paraíba Previdência – Pensão vitalícia do(a) Senhor(a) VERONICA BRITO FERRAZ GOMINHO, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) ERICK BARBOSA FERRAZ GOMINHO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula 163.149-7, ativo. PROCESSO TC 01034/22 (item 29) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOÃO PRIMO DE ALBUQUERQUE NETO, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 88.207-1. PROCESSO TC 02189/23 (item 30) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária do(a) servidor(a) ANTONIO LOPES DA SILVA, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula 92.032-1. PROCESSO TC 02239/23 (item 31) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MAURICIO MARQUES DE LUCENA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula 59.592-6. PROCESSO TC 02753/23 (item 32) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) GUILHERME MORAES DOS SANTOS, no cargo de Dentista, matrícula 612.114-4. PROCESSO TC 04398/23 (item 33) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA COUTINHO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula 92.979-4. PROCESSO TC 05185/23 (item 34) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSE ADEMIR TEIXEIRA DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, matrícula 99.669-6. PROCESSO TC 05667/23 (item 35) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula 271.496-5. PROCESSO TC 05692/23 (item 36) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária do(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE SILVA, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula 271.273-3. PROCESSO TC 05696/23 (item 37) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária do(a) servidor(a) CARLOS HUMBERTO SOARES, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula 271.109-5, l. PROCESSO TC 05883/23 (item 38) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária do(a) servidor(a) ALBANIRA PINTO CASSIMIRO, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula 271.274-1. PROCESSO TC 05903/23 (item 39) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LISBOA LOPES, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula 270.159-6. PROCESSO TC 05964/23 (item 40) – Paraíba Previdência – Aposentadoria voluntária do(a) servidor(a) GILBERTO FRANCISCO DA SILVA, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula 98.204-1. PROCESSO TC 03667/23 (item 58 - agendado extrapauta) – Instituto

de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ANA LUCIA RODRIGUES, no cargo de Professor de Educação Infantil I, matrícula 9557. Sustentação oral de defesa: comprovada a ausência dos interessados e de seus representantes legais. MPCONTAS: Opinou pela legalidade, expedição dos competentes e respectivos registros, e arquivamento. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os respectivos registros. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSO TC 00565/22 (item 41) – Paraíba Previdência – Pensão vitalícia concedida a(o) Senhor(a) OBERDANIA PONTES VIANA, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) MANOEL VIANA NETO, matrícula 79.394-9, aposentado(a). PROCESSO TC 01067/22 (item 42) – Paraíba Previdência – Aposentadoria do(a) Senhor(a) QUITÉRIA LÚCIA DA SILVA, matrícula 132.537-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço. PROCESSO TC 02188/23 (item 43) – Paraíba Previdência – Aposentadoria do(a) Senhor(a) RILDA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula 143.469-1, ocupante do cargo de Professor. PROCESSO TC 02551/23 (item 44) – Paraíba Previdência – Aposentadoria do(a) Senhor(a) NAPOLEÃO DO CARMO SILVA, matrícula 128.049-0, ocupante do cargo de Encadernador. PROCESSO TC 04325/23 (item 45) – Paraíba Previdência – Aposentadoria do(a) Senhor(a) PEDRO BASÍLIO DA SILVA NETO, matrícula 109.662-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo. PROCESSO TC 04541/23 (item 46) – Paraíba Previdência – Aposentadoria do(a) Senhor(a) MANOEL LEITE DA SILVA NETO, matrícula 89.235-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços. PROCESSO TC 05367/23 (item 47) – Paraíba Previdência – Aposentadoria do(a) Senhor(a) ONILDO VELOSO JÚNIOR, matrícula 612.037-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior. PROCESSO TC 05427/23 (item 48) – Paraíba Previdência – Aposentadoria do(a) Senhor(a) JOSÉ NOGUEIRA DA PENHA, matrícula 661.168-1, ocupante do cargo de Vigia. PROCESSO TC 05671/23 (item 49) – Paraíba Previdência – Aposentadoria do(a) Senhor(a) JOSÉ ASSIS DE LIMA, matrícula 270.028-0, ocupante do cargo de Assistente Legislativo. PROCESSO TC 05695/23 (item 50) – Paraíba Previdência – Aposentadoria do(a) Senhor(a) CARLOS JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA, matrícula 270.544-3, ocupante do cargo de Assistente Legislativo. PROCESSO TC 05806/23 (item 51) – Paraíba Previdência – Aposentadoria do(a) Senhor(a) MARIA DE FÁTIMA DAMACENO, matrícula 271.433-7, ocupante do cargo de Assistente Legislativo. PROCESSO TC 05888/23 (item 52) – Paraíba Previdência – Aposentadoria do(a) Senhor(a) JOSÉ FERREIRA NETO, matrícula 271.495-7, ocupante do cargo de Assistente Legislativo. PROCESSO TC 05979/23 (item 53) – Paraíba Previdência – Aposentadoria do(a) Senhor(a) MARIA GORETE BARBOSA DE BRITO, matrícula 145.098-1, ocupante do cargo de Professor. Sustentação oral de defesa: comprovada a ausência dos interessados e de seus representantes legais. MPCONTAS: Opinou pela legalidade dos atos, expedição dos competentes e respectivos registros, e arquivamento. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os respectivos registros. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Classe "K" - Verificação de Cumprimento de Decisão. Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSO TC 13377/21 (item 56) – Verificação de cumprimento de Resolução RC2-TC-00100/23, pela qual a 2ª Câmara Deliberativa decidiu assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que o gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande, Senhor ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA, adotasse as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, apresentando laudo médico assinado pela Junta Médica Oficial, sob pena de multa, denegação do registro do ato concessivo e de responsabilização da autoridade omissa. Sustentação oral de defesa: comprovada a ausência do(s) interessado(s). MPCONTAS: manteve o parecer escrito encartado aos autos. RELATOR: Votou no sentido de que esta Câmara decida: 1. JULGAR cumprida a referida decisão; 2. JULGAR LEGAL e CONCEDER registro ao ato de aposentadoria por invalidez do(a) servidor(a) Gleriston Vicente dos Santos, matrícula 3192, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande; e 3. ARQUIVAR os presentes autos. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. PROCESSO TC 08362/22 (item 57) – Paraíba Previdência - Verificação de cumprimento do item 2 do Acórdão AC2-TC-01332/23. Sustentação oral de defesa: comprovada a ausência do(s) interessado(s). MPCONTAS: Opinou pela declaração de cumprimento da determinação constante do item 2 do acórdão, declarando-se insubsistente o referido item, e arquivamento da matéria. RELATOR:



Votou no sentido de que esta Câmara decida: 1) JULGAR cumprido o item 2 do Acórdão AC2-TC-01332/23, declarando a sua insubsistência; e 2) ARQUIVAR os presentes autos. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Esgotada a pauta de julgamento, o Presidente declarou encerrada a presente sessão às 12h32, abrindo audiência pública para distribuição eletrônica de 96 (noventa e seis) processos por sorteio, pela Secretaria da Segunda Câmara e, para constar, eu, MARIA NEUMA ARAÚJO ALVES, Secretária da Segunda Câmara, mandei lavrar e digitar a presente Ata, que está conforme. TCE/PB – Sessão Ordinária Presencial (Plenário Ministro João Agripino) e Remota da Segunda Câmara, em vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08881/22](#)

Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Citados: Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05092/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2023

Citados: Divaldo Dantas (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Documento TCE nº: [91469/23](#)

Número da Licitação: 00046/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Sistema de Registro de Preços para possível Aquisição de kits de enxoval para bebês

Data do Certame: 26/09/2023 às 13:30

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Valor Estimado: R\$ 26.100,00

Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde

Documento TCE nº: [92603/23](#)

Número da Licitação: 00062/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análises clínicas e laboratoriais

Data do Certame: 28/09/2023 às 09:00

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Observações: A PB Saúde dispõe de Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviço RICCIS próprio face à autonomia administrativo financeira.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação

Documento TCE nº: [94924/23](#)

Número da Licitação: 00028/2023

Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar, para unidade básica de saúde- Aldeia Lagoa Grande deste município

Data do Certame: 21/09/2023 às 10:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Marcação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Documento TCE nº: [95532/23](#)

Número da Licitação: 00006/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: BARAUNAS, REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAUDE NUMERO PROPOSTA NUMERO 11832.051000/1230-03.

Data do Certame: 26/09/2023 às 08:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Valor Estimado: R\$ 145.136,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas

Documento TCE nº: [95540/23](#)

Número da Licitação: 00006/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: BARAUNAS, REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAUDE NUMERO PROPOSTA NUMERO 11832.051000/1230-03.

Data do Certame: 26/09/2023 às 08:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Valor Estimado: R\$ 145.136,00

Observações: ESTE É O MESMO EDITAL PUBLICADO NO TCE SOB O NUMERO Nº 95532/23.

Jurisdicionado: Projeto Cooperar

Documento TCE nº: [95740/23](#)

Número da Licitação: 00015/2023

Modalidade: Licitação Internacional Competitiva

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Capacitação para Realizar Encontro de Imersão em Desenvolvimento Pessoal e de Equipes, no Período de 17 a 19 de outubro de 2023.

Data do Certame: 22/09/2023 às 16:00

Local do Certame: AV: EPITÁCIO PESSOA, 4756 - CABO BRANCO - JP - PB

Valor Estimado: R\$ 380.000,00

4. Alertas

Processo: [00792/23](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Píripituba

Interessados: Sr(a). Manoel Goncalves Neto (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01087/23: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Instituto de Previdência Municipal de Píripituba, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Manoel Goncalves Neto, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: O Acompanhamento da Gestão relativo ao exercício financeiro de 2023, fls. 38/41, evidenciou a necessidade do gestor do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS acompanhar, junto ao Poder Executivo, as resoluções das inconsistências verificadas na legislação previdenciária.

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: [88910/23](#)

Número da Licitação: 13042/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM OBJETIVO DE GARANTIA A EVOLUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIAMUNICIPAL E SAÚDE.

Data do Certame: 26/09/2023 às 09:00

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos
Documento TCE nº: [96459/23](#)
Número da Licitação: 00012/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Contratação de uma empresa do ramo para Aquisição de medicamentos diversos da tabela ABC Farma de A a Z dos tipos SIMILARES E GENÉRICOS CONTROLADOS
Data do Certame: 28/09/2023 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos
Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Documento TCE nº: [96472/23](#)
Número da Licitação: 00011/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO MAZAGÃO III ETAPA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB
Data do Certame: 28/09/2023 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 52.883,87

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita
Documento TCE nº: [96478/23](#)
Número da Licitação: 00008/2023
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CREDENCIAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS AUXILIARES (ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA, ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE), PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.
Data do Certame: 05/10/2023 às 09:30
Local do Certame: Comissão Permanente de Licitação - PMSR
Valor Estimado: R\$ 137.318,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [96485/23](#)
Número da Licitação: 00018/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO DO HEITEL SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.
Data do Certame: 04/10/2023 às 09:30
Local do Certame: Comissão Permanente de Licitação - PMSR
Valor Estimado: R\$ 1.186.454,22

Jurisdicionado: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Documento TCE nº: [96490/23](#)
Número da Licitação: 00016/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ÁUREA RIBEIRO, EM ÁREA VERDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.
Data do Certame: 28/09/2023 às 09:30
Local do Certame: Comissão Permanente de Licitação - PMSR
Valor Estimado: R\$ 482.807,00

Jurisdicionado: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Documento TCE nº: [96494/23](#)
Número da Licitação: 00017/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PORTAL TIBIRI, EM ÁREA VERDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.
Data do Certame: 03/10/2023 às 09:30
Local do Certame: Comissão Permanente de Licitação - PMSR
Valor Estimado: R\$ 432.428,70

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [96497/23](#)
Número da Licitação: 00056/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO NA REGIÃO LITORÂNEA DO ESTADO.
Data do Certame: 25/09/2023 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB
Valor Estimado: R\$ 46.350,00
Observações: ESTE EDITAL TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO EM www.saofrancisco.pb.gov.br E NA SALA DA CPL EM DIAS ÚTEIS DE 07:30 ÀS 13:30HS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [96501/23](#)
Número da Licitação: 00005/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DE UM TOMÓGRAFO NO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA
Data do Certame: 28/09/2023 às 08:30
Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA CPL
Valor Estimado: R\$ 121.154,92
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532274

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [96504/23](#)
Número da Licitação: 00025/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
Data do Certame: 22/09/2023 às 08:30
Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532274

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [96506/23](#)
Número da Licitação: 11051/2023
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CREI CITEX BAIRRO JOÃO PAULO II JOÃO PESSOA-PB.
Data do Certame: 16/10/2023 às 10:00
Local do Certame: Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados
Valor Estimado: R\$ 1.371.843,19

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte
Documento TCE nº: [96514/23](#)
Número da Licitação: 00014/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Serviços Médicos Para a Prestação de Serviços de Saúde e Apoio Diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde SUS, em áreas diversas, em Caráter Complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de Pacientes do Município de Riachão do Bacamarte PB
Data do Certame: 27/09/2023 às 10:01
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [96515/23](#)
Número da Licitação: 00057/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)



Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO.

Data do Certame: 25/09/2023 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

Valor Estimado: R\$ 966.000,00

Observações: ESTE EDITAL TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO EM www.saofrancisco.pb.gov.br E NA SALA DA CPL EM DIAS ÚTEIS DE 07:30 ÀS 13:30HS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê

Documento TCE nº: [96516/23](#)

Número da Licitação: 00016/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PEDAGÓGICO PARA CRECHES, LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA, CIÊNCIAS E DE ENSINO DO 3º D (3ª DIMENSÃO), DESTINADOS PARA ALUNOS, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO:

Data do Certame: 27/09/2023 às 11:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

Valor Estimado: R\$ 399.210,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas

Documento TCE nº: [96518/23](#)

Número da Licitação: 10001/2023

Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E LABORATÓRIO DE ANÁLISES, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Data do Certame: 26/09/2023 às 09:00

Local do Certame: Sala de reuniões da CPL

Valor Estimado: R\$ 502.958,57

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea

Documento TCE nº: [96519/23](#)

Número da Licitação: 00046/2023

Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DIVERSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA - PB

Data do Certame: 26/09/2023 às 14:00

Local do Certame: Centro Administrativo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna

Documento TCE nº: [96520/23](#)

Número da Licitação: 00018/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan 07 (sete) lugares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Araruna/PB, conforme especificações completas constantes no termo de referência - anexo I deste edital

Data do Certame: 19/09/2023 às 14:00

Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Valor Estimado: R\$ 125.981,25

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: [96522/23](#)

Número da Licitação: 13046/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA OS HOSPITAIS MUNICIPAIS SANTA ISABEL, PRONTO VIDA E COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA.

Data do Certame: 28/09/2023 às 09:00

Local do Certame: www.gov.br/compras/pt-br/

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia

Documento TCE nº: [96530/23](#)

Número da Licitação: 00057/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO FURGÃO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO

Data do Certame: 22/09/2023 às 11:30

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras

Documento TCE nº: [96546/23](#)

Número da Licitação: 00066/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E SALGADOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB

Data do Certame: 26/09/2023 às 08:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras

Documento TCE nº: [96549/23](#)

Número da Licitação: 00067/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA DESTINADO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB

Data do Certame: 26/09/2023 às 08:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras

Documento TCE nº: [96558/23](#)

Número da Licitação: 00002/2023

Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO, DA CONSTRUÇÃO DO PETBANS DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB PLANO DE AÇÃO 09032023037552

Data do Certame: 29/09/2023 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA DE BANANEIRAS

Valor Estimado: R\$ 409.637,10

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras

Documento TCE nº: [96560/23](#)

Número da Licitação: 00010/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação

Data do Certame: 26/09/2023 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras

Documento TCE nº: [96561/23](#)

Número da Licitação: 00011/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROEIRAS - PB

Data do Certame: 27/09/2023 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Documento TCE nº: [96562/23](#)

Número da Licitação: 00040/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros



Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR

Data do Certame: 26/09/2023 às 09:01

Local do Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Valor Estimado: R\$ 851.571,83

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras

Documento TCE nº: [96563/23](#)

Número da Licitação: 00012/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROEIRAS-PB

Data do Certame: 27/09/2023 às 10:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras

Documento TCE nº: [96567/23](#)

Número da Licitação: 00013/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO

Data do Certame: 27/09/2023 às 11:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Projeto Cooperar

Documento TCE nº: [96569/23](#)

Número da Licitação: 00014/2023

Modalidade: Licitação Internacional Competitiva

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Elaboração de 80 (oitenta) Projetos Executivos de Melhorias de Acesso Rural, no âmbito de todo o território paraibano, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital, divididos em 04 (quatro) Lotes.

Data do Certame: 16/10/2023 às 09:00

Local do Certame: AV: EPITÁCIO PESSOA, 4756 - CABO BRANCO - JP - PB

Valor Estimado: R\$ 1.345.129,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu

Documento TCE nº: [96582/23](#)

Número da Licitação: 00018/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso teórico e prático de tiro em armamento profissional e tiro policial de calibre permitido para obtenção de porte funcional, para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Pitimbu-PB

Data do Certame: 27/09/2023 às 14:01

Local do Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea

Documento TCE nº: [96608/23](#)

Número da Licitação: 00047/2023

Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fogos com a possível realização show pirotécnico, destinado a eventos e a girândola de Réveillon/2024 promovido pela Administração Municipal de SOLÂNEA/PB

Data do Certame: 28/09/2023 às 14:00

Local do Certame: Centro Administrativo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Documento TCE nº: [96621/23](#)

Número da Licitação: 00021/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: 1.1. Aquisição de materiais permanentes, (móveis em geral,

eletros e informática) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Diamante/PB, dentro dos prazos e normas da Lei 10.520 de julho de 2002 e o Decreto Regulamentar Federal nº 10.024 de setembro de 2019.

Data do Certame: 26/09/2023 às 08:00

Local do Certame: Prefeitura municipal de Diamante

Valor Estimado: R\$ 386.963,34

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pirpirituba

Documento TCE nº: [96637/23](#)

Número da Licitação: 00025/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de estruturas e equipamentos temporárias, para a realização e organização de eventos conforme necessidade do Município, conforme especificados no anexo I do Edital.

Data do Certame: 26/09/2023 às 08:30

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Documento TCE nº: [96640/23](#)

Número da Licitação: 00036/2023

Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de eventos no município de Nazarezinho-PB

Data do Certame: 25/09/2023 às 09:00

Local do Certame: Sala da CPL da Prefeitura de Nazarezinho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Documento TCE nº: [96642/23](#)

Número da Licitação: 00026/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos hospitalares e mobiliários diversos.

Data do Certame: 28/09/2023 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [96653/23](#)

Número da Licitação: 00116/2023

Modalidade: Concorrência (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GAMA E MELO, EM PRINCESA ISABEL - PB

Data do Certame: 18/10/2023 às 10:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 3.783.546,89

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [96654/23](#)

Número da Licitação: 00029/2023

Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA RITA DE MIRANDA HENRIQUES, EM JOÃO PESSOA - PB

Data do Certame: 05/10/2023 às 10:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 2.492.037,63

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Documento TCE nº: [96658/23](#)

Número da Licitação: 00020/2023

Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico no processamento de dados da folha de pagamento e seus demais arquivos, visando atender as necessidades da secretaria de administração do município de Joca Claudino/PB



Data do Certame: 28/09/2023 às 08:00
Local do Certame: PAÇO MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: [96663/23](#)
Número da Licitação: 00051/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados para as secretarias municipais de: Educação e Desportos; Administração e finanças; Assistência Social e Habitação; Infraestrutura e meio ambiente; Cultura e Turismo no exercício de 2023
Data do Certame: 27/09/2023 às 08:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Documento TCE nº: [96671/23](#)
Número da Licitação: 00047/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preços para possível Aquisição de Lubrificantes e Filtros
Data do Certame: 25/09/2023 às 09:00
Local do Certame: [https:// www.portaldecompraspublicas. com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)
Valor Estimado: R\$ 334.087,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Documento TCE nº: [96673/23](#)
Número da Licitação: 00048/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preços para possível Aquisição de Materiais Esportivos
Data do Certame: 25/09/2023 às 13:30
Local do Certame: [https:// www.portaldecompraspublicas. com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)
Valor Estimado: R\$ 124.841,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Documento TCE nº: [96674/23](#)
Número da Licitação: 00049/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preços para possível Aquisição de Utensílios de Cozinha
Data do Certame: 26/09/2023 às 09:00
Local do Certame: [https:// www.portaldecompraspublicas. com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)
Valor Estimado: R\$ 48.002,58

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [96683/23](#)
Número da Licitação: 00002/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de enxoval hospitalar higienizado.
Data do Certame: 28/09/2023 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Conde

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Documento TCE nº: [96684/23](#)
Número da Licitação: 00005/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: EMBARCAÇÃO tipo Combate a incêndio, Resgate e Salvamento, Embarcação apropriada para o serviço de busca, salvamento e patrulhamento em águas interiores para fortalecimento do Corpo De Bombeiros Militar.
Data do Certame: 28/09/2023 às 09:30
Local do Certame: Avenida Hilton Souto Maior S/N Mangabeira I
Valor Estimado: R\$ 1.221.666,67

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [96688/23](#)
Número da Licitação: 00191/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SEMI-INTENSIVA PEDIÁTRICA
Data do Certame: 28/09/2023 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita
Documento TCE nº: [96692/23](#)
Número da Licitação: 00077/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS INSERIDOS NA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (RENAME), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB.
Data do Certame: 29/09/2023 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: [96694/23](#)
Número da Licitação: 00006/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação da Rua Nossa Senhora da Conceição e Rua Pedro Delmiro no Bairro Alto da Conceição, Taperoá - PB
Data do Certame: 03/10/2023 às 09:30
Local do Certame: Rua Ariano Suassuna, 363, Centro, Taperoá-PB
Valor Estimado: R\$ 359.128,59

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena
Documento TCE nº: [96696/23](#)
Número da Licitação: 00010/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA-PB(REMANESCENTES DO PP0004/2023)
Data do Certame: 25/09/2023 às 08:00
Local do Certame: CENTRO CULTURA INTEGRADO WILSON BRAGA LEITE
Valor Estimado: R\$ 269.226,07

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jericó
Documento TCE nº: [96699/23](#)
Número da Licitação: 00006/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um aparelho de Raio X digital, conforme especificações contidas no Termo de referência
Data do Certame: 27/09/2023 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 364.775,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena
Documento TCE nº: [96704/23](#)
Número da Licitação: 00011/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLOGICOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA-PB (REMANESCENTES PP0007/2023)
Data do Certame: 25/09/2023 às 09:30
Local do Certame: CENTRO CULTURA INTEGRADO WILSON



BRAGA LEITE

Valor Estimado: R\$ 308.716,15

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena**Documento TCE nº:** [96710/23](#)**Número da Licitação:** 00012/2023**Modalidade:** Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Medicamentos**Objeto:** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA, PARA A FARMACIA BASICA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO (REMANESCENTES DO PE0001/2023)**Data do Certame:** 26/09/2023 às 08:30**Local do Certame:** CENTRO CULTURA INTEGRADO WILSON

BRAGA LEITE

Valor Estimado: R\$ 497.015,21

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro**Documento TCE nº:** [96714/23](#)**Número da Licitação:** 00003/2023**Modalidade:** Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** Contratação de empresa de construção civil, para execução dos serviços de construção da Galeria Municipal Cônego Edwards Caldas Lins, no Município de Umbuzeiro PB.**Data do Certame:** 02/10/2023 às 08:00**Local do Certame:** Sede Prédio da Prefeitura - Sala de Licitações

Valor Estimado: R\$ 504.047,74

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri**Documento TCE nº:** [96728/23](#)**Número da Licitação:** 00012/2023**Modalidade:** Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Veículos**Objeto:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB**Data do Certame:** 25/09/2023 às 09:30**Local do Certame:** SALA DA LICITAÇÃO**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de João Pessoa**Documento TCE nº:** [96731/23](#)**Número da Licitação:** 00003/2023**Modalidade:** Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, componentes e materiais eletroeletrônicos, destinados suprir as necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa - Paraíba.**Data do Certame:** 28/09/2023 às 09:30**Local do Certame:** Rua Trincheiras, 117, Centro, João Pessoa/PB

Valor Estimado: R\$ 436.065,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração**Documento TCE nº:** [96737/23](#)**Número da Licitação:** 00189/2023**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISA ESCOLAR.**Data do Certame:** 28/09/2023 às 09:00**Local do Certame:** Central de Compras do Estado da Paraíba**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Baía da Traição**Documento TCE nº:** [96739/23](#)**Número da Licitação:** 00025/2023**Modalidade:** Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB**Data do Certame:** 27/09/2023 às 10:00**Local do Certame:** Prefeitura Municipal de Baía da Traição**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia**Documento TCE nº:** [96749/23](#)**Número da Licitação:** 00015/2023**Modalidade:** Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e de laboratório para manter o Laboratório de Análises Clínicas da Rede Municipal de Saúde de Santa Luzia PB (Laboratório Municipal de Análise Clínica).**Data do Certame:** 28/09/2023 às 08:00**Local do Certame:** Pça. Estanislau de Medeiros, sn, Antônio Bento**Valor Estimado:** R\$ 107.793,64**Observações:** Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Paço Quipauá, das 08:00 às 12:00hs, Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Bayeux**Documento TCE nº:** [96759/23](#)**Número da Licitação:** 00002/2023**Modalidade:** Chamada Pública**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.**Data do Certame:** 26/09/2023 às 09:00**Local do Certame:** Centro Administrativo Municipal, na Av. Liberdade

Valor Estimado: R\$ 13.464.029,40

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado**Documento TCE nº:** [96760/23](#)**Número da Licitação:** 09046/2023**Modalidade:** Licitação da Lei Nº 13.303/2016**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 046/2023. Objeto: Aquisição de 100 (cem) caixas d'água, completas, capacidade cada de 5.000 litros, com acessórios, todas novas e originais, de primeiro uso, a serem utilizadas pela CAGEPA em situações de desabastecimentos diversos, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA no âmbito das Gerências Regionais da CAGEPA.**Data do Certame:** 03/10/2023 às 09:30**Local do Certame:** Licitação-e do Banco do Brasil - ID Nº 1018519

Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista**Documento TCE nº:** [96767/23](#)**Número da Licitação:** 00055/2023**Modalidade:** Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Veículos**Objeto:** Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a atender as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município**Data do Certame:** 22/09/2023 às 09:00**Local do Certame:** Sala de Reuniões da CPL**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Juazeirinho**Documento TCE nº:** [96791/23](#)**Número da Licitação:** 10013/2023**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPE DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, REMANESCENTE DA ROTA 10, QUE FOI FRACASSADA, PROVENIENTE DO PE 10010/2023, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS



Data do Certame: 27/09/2023 às 09:00
Local do Certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO
Valor Estimado: R\$ 54.244,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [96795/23](#)
Número da Licitação: 13076/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÉRFUROS CORTANTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSSES.
Data do Certame: 03/10/2023 às 09:00
Local do Certame: www.gov.br/compras/pt-br/

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [96803/23](#)
Número da Licitação: 10014/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DA PROPOSTA 11277.311000/122002
Data do Certame: 27/09/2023 às 10:30
Local do Certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO
Valor Estimado: R\$ 30.404,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HEMORREDE DA PARAÍBA.

O jurisdicionado informou que houve a SUSPENSÃO da licitação. A comunicação foi realizada através do protocolo Doc. 96533/23.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Lucena
Documento TCE nº: [95429/23](#)
Número da Licitação: 00030/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA DISTRIBUIÇÃO NO LUCENA KIDS 2023

O jurisdicionado informou que houve a DESISTÊNCIA da licitação. A comunicação foi realizada através do protocolo Doc. 96715/23.

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 14/09/2023:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: [95942/23](#)
Número da Licitação: 00033/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de propagandas volantes em carro de som para as diversas Secretarias Municipais.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 14/09/2023:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: [95950/23](#)
Número da Licitação: 00034/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Objeto: Registro Preços para Contratação de Empresas para Fornecimento de Gêneros de Panificação que atenderá as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Alteração de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna
Documento TCE nº: [79760/23](#)
Número da Licitação: 00015/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan 7 lugares para a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Araruna/PB, conforme especificações completas constantes no termo de referência - anexo I deste edital

O jurisdicionado informou que houve a ANULAÇÃO da licitação. A comunicação foi realizada através do protocolo Doc. 96517/23.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: [92082/23](#)
Número da Licitação: 01007/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros